

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 002/2022**

De : Serviço de Nutrição e Dietética

Para : Setor de Compras

**1. MATERIAL:**

Produtos padronizados HDT.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

CÓD MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
12683	DIETA ENTERAL NORMOCAL/NORMOPROT S/ FIBRAS 1.0 KCAL/ML, SISTEMA FECHADO	BOLSA C/ 500ML	90
18694	DIETA ENTERALI POLIM. HIPERC/HIPERP. C/ FIBRAS 1,25 KCAL/ML	BOLSA C/ 500ML	64
56030	MODULO PROBIOTICO	SCH C/ 2G	90

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Compra para reposição de estoque dos suprimentos e materiais para prescrição nutricional, para serem consumidos no mês de Março/2022, baseando a solicitação no consumo médio dos últimos 3 meses e/ou consumo diário atual para identificar picos de consumo

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ASG-GO

Conforme descrito no item 2.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Beatriz Gonçalves Cruz**  
Supervisora de Nutrição  
CRN/1 - 12145  
HDT/ISG

---

**Beatriz Gonçalves Cruz**  
Supervisora de Nutrição – HDT/HAA/ISG  
CRN/1 - 12145

  
**Flávia Carvalho da Silva**  
Compradora  
HDT/ISG-GO